**INDICAÇÃO Nº 180/2016**

**INDICO QUE TORNE VIA DE MÃO ÚNICA A RUA CANOAS, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA LUIZ AMADEU LODI (ANTIGA AVENIDA MARGINAL ESQUERDA) E A AVENIDA OTÁVIO DE SOUZA CRUZ (ANTIGA AVENIDA MARGINAL DIREITA) LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, ONDE FUNCIONA O FÓRUM DA COMARCA DE SORRISO/MT.**

**MARILDA SAVI - PSB,** com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, versando sobre a necessidade de tornar via de mão única a Rua Canoas, no trecho entre a Avenida Luiz Amadeu Lodi (antiga Avenida Marginal Esquerda) e a Avenida Otávio de Souza Cruz (antiga Avenida Marginal Direita), localizada no Bairro Centro, onde funciona o Fórum da Comarca de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Fórum da cidade de Sorriso/MT, esta localizado na Rua Canoas, assim como o Cartório Eleitoral de Sorriso/MT, e o único acesso ao Ministério Público e a CDL do Município de Sorriso/MT, tendo em vista que esta rua tem elevado fluxo de veículos nessa local;

Considerando que existem veículos de descargas que transitam na rua, assim como ônibus escolares, etc., requer estudos apropriados para a solução apresentada em tela;

Diante do exposto, espero contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta indicação o mais breve possível, no que tange **a necessidade de tornar via de mão única a Rua Canoas, no trecho entre a Avenida Luiz Amadeu Lodi (antiga Avenida Marginal Esquerda) e a Avenida Otávio de Souza Cruz (antiga Avenida Marginal Direita), localizada no Bairro Centro, onde funciona o Fórum da Comarca de Sorriso/MT.**

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2016.

**MARILDA SAVI**

**Vereador PSB**